



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2250/2025

de 07 de julho de 2025

**INTERROMPE CONTAGEM PARA AVANÇO DA
SERVIDORA LUCIANA ISIDORO DA SILVA**

GILNEI JOSÉ NAZAETH DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Artigo 67 § 5º e 6º, da Lei Municipal nº 4333 de 07 de dezembro de 2021,

Considerando, a Portaria nº 1166/2025 com relação à Falta Não Justificada, no período aquisitivo do anuênio,

R E S O L V E

INTERROMPE A CONTAGEM, do 17º anuênio, da servidora **LUCIANA ISIDORO DA SILVA**, no cargo de Servente Geral, Padrão “I”, Classe “E”, matrícula nº 2316, por ter infringido a Lei supracitada, **iniciando-se nova contagem em 20 de março de 2025**.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 07 de julho de 2025.

GILNEI JOSE
NAZARETH DE
SOUZA:42939461015

Assinado de forma digital por
GILNEI JOSE NAZARETH DE
SOUZA:42939461015
Dados: 2025.07.05 01:21:39 -03'00'

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRE DE LEMOS
SOARES:95177248
020

Assinado de forma digital por
ANDRE DE LEMOS
SOARES:95177248020
Dados: 2025.07.05 01:23:32
-03'00'

ANDRÉ DE LEMOS SOARES

Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 07/2025 de 1º/08/2025